

TERMO DE REFERÊNCIA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Data da Elaboração: 01/10/2026

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o processo do tipo **DISPENSA POR VALOR**, objetivando a contratação de empresa para realização de viagem dos idosos que participam do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ao município de Bandeirantes-PR, através de Convênio nº 57/2026, firmado entre o município e a Secretaria de Turismo do Estado – SETU, durante a vigência contratual.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do (s) contrato, com possibilidade de prorrogação antes do término.

Descrições e quantidades:

Itens: <u>viagem 1 – 22/10</u>	Valor unitário	Valor total
Transporte (ônibus para 45 pessoas)	R\$ 48,16	R\$ 2.167,20
Seguro viagem (45 pessoas)	R\$ 3,99	R\$ 179,55
Guia de turismo	R\$ 11,13	R\$ 500,85
Café da manhã, Almoço e jantar para todo o período do passeio. (sendo: 45 cafés da manhã, 45 almoços e 45 jantares)	R\$ 275,64	R\$ 12.403,80
Pontos turísticos: Visita ao Santuário São Miguel Arcanjo e Vinícola La Dorni.	Gratuito	Gratuito
Day Use (45 Day Use no Morro dos Anjos Águas Quentes Hotel Resort)	R\$ 250,00	R\$ 11.250,00
Valor total do orçamento:	R\$ 588,92	R\$ 26.501,40



Itens: <u>viagem 2 – 23/10</u>	Valor unitário	Valor total
Transporte (ônibus para 45 pessoas)	R\$ 48,16	R\$ 2.167,20
Seguro viagem (45 pessoas)	R\$ 3,99	R\$ 179,55
Guia de turismo	R\$ 11,13	R\$ 500,85
Café da manhã, Almoço e jantar para todo o período do passeio. (sendo: 45 cafés da manhã, 45 almoços e 45 jantares)	R\$ 275,64	R\$ 12.403,80
Pontos turísticos: Visita ao Santuário São Miguel Arcanjo e Vinícola La Dorni.	Gratuito	Gratuito
Day Use (45 Day Use no Morro dos Anjos Águas Quentes Hotel Resort)	R\$ 250,00	R\$ 11.250,00
Valor total do orçamento:	R\$ 588,92	R\$ 26.501,40

Valor total das duas viagens: R\$ 53.002,80

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no dever institucional do Município de Ribeirão Claro-PR de dar fiel cumprimento às metas, ações e cronogramas pactuados no Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná - SETU-PR, voltado ao fortalecimento, integração e promoção do desenvolvimento turístico regional do Norte Pioneiro.

A necessidade pública consiste na viabilização logística e operacional de uma comitiva institucional para participar de jornada técnica e receptiva no Município de Bandeirantes-PR.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de turismo e transporte rodoviário sob o regime de pacote fechado, contemplando o planejamento, a logística, o receptivo, a alimentação, a segurança e a assistência operacional indispensáveis para a execução da viagem institucional ao Município de Bandeirantes-PR, em atendimento às metas pactuadas no Convênio firmado entre o Município de Ribeirão Claro - PR e a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná - SETU.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Padrão e Especificações do Ônibus:** Veículo rodoviário de categoria turismo com capacidade entre 45 e 50 passageiros, obrigatoriamente equipado com sistema de ar-condicionado central, poltronas individuais reclináveis e estofadas, cinto de segurança retrátil e individual em todos os assentos, sanitário limpo e abastecido, e ambiente interno higienizado;
- **Habilitação Profissional:** Motorista portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida na Categoria “D” ou “E”;
- **Apólice de Seguro de Viagem:** Apresentação de apólice de Seguro de Acidentes Pessoais por Passageiro, garantindo cobertura integral a 100% dos integrantes da comitiva municipal durante o trajeto de ida, retorno e permanência nos atrativos turísticos e no Morro dos Anjos Resort;

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Forma: O serviço será prestado na data, horário e locais especificado;

Data: Será realizada uma viagem no dia 22/10/2026 com 45 viajantes e outra viagem no dia 23/10/2026 com mais 45 viajantes.

Local: O local de entrega dos serviços será os municípios de Ribeirão Claro – PR e Bandeirantes – PR.

Vigência: O presente processo terá vigência de 12 (doze) meses.

Comunicação: As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para fins de acompanhamento, controle, fiscalização e recebimento do objeto contratual, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado como gestora do contrato a servidora: Sra. Daiana Aparecida Dias, Chefe do Departamento de Meio e Ambiente.

A fiscalização será realizada pelos NAF's da Secretaria, conforme Decreto nº 1700/2025.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestando a realização do serviço e registrando todas as ocorrências. Suas atribuições incluem:

Verificar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, incluindo a entrega e instalação dos banheiros.

Atestar a efetiva realização do serviço na data e formato acordados.

Comunicar-se formalmente com a CONTRATADA para resolver quaisquer pendências.

Instruir o processo para pagamento após a confirmação do cumprimento do objeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Medição: A medição do serviço será realizada pela efetiva e integral realização da viagem.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado após o repasse da Secretaria de Turismo do Estado – SETU.

Retenções: Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável no momento do pagamento.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado após a realização do serviço, tendo cumprido todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

O pagamento será com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, tendo cumprido todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

Deverá constar na nota fiscal o número do empenho, dados para pagamento e número de convênio.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 53.002,80 (cinquenta e três mil e dois reais e oitenta centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Esta contratação esta adequada ao orçamento, conforme informações de Previsão de Recurso Orçamentário e Disponibilidade Financeira juntada ao presente Termo de Referência pelos Departamentos de Planejamento e de Tesouraria, respectivamente.

Ribeirão Claro – PR, 01 de outubro de 2026.

Amanda Carolina Balsarin

Chefe do Departamento de Turismo



Karla Cristiane de Souza Silva Zansávio

Assessora de Planejamento



Assinado por: Amanda Carolina Balsarin 01/10/2026 14:39:56
Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.º
1.730/2025.



Assinado por: Karla Cristiane de Souza Silva Zansavio
01/10/2026 14:41:11 Documento assinado digitalmente -
Decreto Municipal n.º 1.730/2025.